



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5137/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Jaboticabal
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Período 08/2023
Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 979.562.108-44
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	R\$ 658.216,76	R\$ 785.401,06
---------------------------------	----------------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	R\$ 0,00	R\$ 1.412.852,73	R\$ 30.765,09

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481.206,32

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 6.857.382,72	R\$ 353.415.915,74	1,9403%	6,0000%
12/2022	R\$ 7.657.479,27	R\$ 368.617.922,01	2,0773%	6,0000%
4/2023	R\$ 7.867.619,60	R\$ 377.048.694,99	2,0866%	6,0000%
8/2023	R\$ 8.570.314,86	R\$ 386.704.747,96	2,2162%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 658.216,76	R\$ 0,00	R\$ 658.216,76	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 785.401,06	R\$ 0,00	R\$ 785.401,06	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 13.708,06	R\$ 13.708,06	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 12.887,66	R\$ 920.333,98	R\$ 722.574,67	R\$ 210.646,97
Outros	R\$ 870,28	R\$ 8.977.506,30	R\$ 7.535.994,90	R\$ 1.442.381,68
Total	R\$ 1.457.375,76	R\$ 9.911.548,34	R\$ 9.715.895,45	R\$ 1.653.028,65

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/09/2023
 Hora da Geração: 06:30:07